

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Barão de Jaguara, 901 - Centro - Campinas/SP - 13015-001 Fone: (19) 3234-4575 - Fax: (19) 3233-3551 <u>www.trt15.jus.br</u>

### PORTARIA GP nº 01/2019

14 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região e dá outras providências.

# A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto CSJT.TST.GP n° 24, de 13 de novembro de 2014, o qual institui a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;

**CONSIDERANDO** o Ato Regulamentar GP nº 12, de 5 de novembro de 2018, o qual institui a Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, no âmbito deste Tribunal, especialmente seu artigo 3º, que estabelece o exercício por período máximo de dois anos,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Dispor sobre a composição da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, no âmbito deste Tribunal, que passa a ter os seguintes membros, em regime de dedicação acumulada com as suas atribuições funcionais:
  - Iara Cristina Gomes (Presidente da Comissão e representante da Assessoria de Gestão Estratégica);
  - Helen da Silva Paes de Souza (representante da Área de Gestão Socioambiental);
  - Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson (representante da Secretaria da Administração);
  - Renato de Aranha Frattaruolo (representante da Área de Aquisições);
  - João Santos Marinho Junior (representante da Área de Logística);
  - Lara de Paula Jorge (representante da Área de Capacitação);
  - Roberto Torres Babini (representante da Área de Comunicação Social);

- Thais Martins Lepesteur (representante da Área de Gestão Documental).
- **Art. 2º** Nas ausências ou impedimentos legais da Presidente da Comissão, esta será substituída pela representante da Secretaria da Administração.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a <u>Portaria GP nº 048/2018.</u>

## (a)GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente do Tribunal